



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 02/2024**

1. Considerando os calendários acadêmicos dos câmpus, bem como o teor da PORTARIA MGI Nº 8.617, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, fica decidido que não haverá expediente nas datas abaixo mencionadas, em todo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

Unidade	Datas		
	12/02/2024	13/02/2024	14/02/2024
Reitoria	Sem expediente	Sem expediente	Expediente a partir das 14h
Câmpus Avançado Jaguarão	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Bagé	Sem expediente	Sem expediente	Expediente a partir das 14h
Câmpus Camaquã	Sem expediente	Sem expediente	Expediente a partir das 14h
Câmpus Charqueadas	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Gravataí	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Lajeado	Sem expediente	Sem expediente	Expediente a partir das 14h
Câmpus Novo Hamburgo	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Passo Fundo	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Pelotas	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Pelotas Visconde da Graça	Sem expediente	Sem expediente	Expediente a partir das 14h

Câmpus Santana do Livramento	Sem expediente	Sem expediente	Expediente a partir das 14h
Câmpus Sapiranga	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Sapucaia do Sul	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Venâncio Aires	Sem expediente	Sem expediente	Expediente a partir das 14h

2. Esta concessão não deverá implicar prejuízos aos serviços essenciais dos câmpus/Reitoria. Seus titulares tomarão as devidas providências no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.

Pelotas, 7 de fevereiro de 2024.

Flávio Luís Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2024 17:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 270359  
**Código de Autenticação:** d468f0a06b

